



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1029/2022

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL IMPLANTAR SERVIÇOS DE TELEMEDICINA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Medicina por meio da Resolução No 2314 de 20/04/2022 define e regulamenta a telemedicina como forma de serviços médicos mediado por tecnologias de comunicação.

CONSIDERANDO que a telemedicina deve contribuir para favorecer a relação médico-paciente e constitui um complemento para a assistência a saúde.

CONSIDERANDO que a telemedicina pode ser exercida na seguintes modalidades de teleatendimentos: teleconsulta, teleinterconsulta, telediagnóstico, telecirurgia, telemonitoramento ou televigilância, teletriagem e teleconsultoria.

CONSIDERANDO que a telemedicina poderá contribuir para agilizar a triagem e a assistência médica no sistema de saúde pública municipal de situações de menor gravidade.

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de avaliar juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de inserir serviços de telemedicina permanentes na rede municipal de saúde. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2022.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

GLÁUCIA BERENICE
Vereadora - REP

INDICAÇÃO Nº 1029/2022 - Protocolo nº 14824/2022 recebido em 02/06/2022 12:04:57 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gláucia Berenice Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_025F-F80-F390-FA1E.

